

segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.115, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador ANTONIO SERGIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 3245187, Técnico de Manutenção Eletrônica, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, procede à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à de 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.136, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.114, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador ISRAEL ABRAHAM BENCHIMOL, matrícula 3250393, Auxiliar de Produção, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, procede à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público

efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1242757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 10/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a visita técnica para a configuração e ativação da rede governamental na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (3 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 864.75 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 283, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 09/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a visita técnica para implantação do projeto técnico e instalação dos equipamentos na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (4 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 1.111.82 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 284, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 09/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a visita técnica para implantação do projeto técnico e instalação dos equipamentos na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (4 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 1.111.82 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 285, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 04/09/2025 08:00 a 05/09/2025 17:00, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial para substituição de SWITCH, o qual sofreu avaria de descarga elétrica no local. Pagamento de (1 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) REGINALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73472, 04/09/2025 08:00 a 05/09/2025 17:00, à Belém-PA/Barcarena/vila dos Cabanos/Belém-PA, para Emergencial - Manutenção no link de dados/Internet das cidades de Barcarena/vila dos Cabanos, com substituição de equipamentos de conectividade. Pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1242750

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 124/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da ginásio